



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
**“BERÇO DO ESTADO”**  
Administração 2025/2028

**DECRETO MUNICIPAL N°. 051 DE 12 DE MAIO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. ANA MARCIANE FERNANDES LEITE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. **ANA MARCIANE FERNANDES LEITE DE ALMEIDA**, com 38 (trinta e oito) anos de idade, filha de João Paulo de Almeida e Julita Fernandes Leite, cujo a trajetória é fonte de verdadeira inspiração para toda a comunidade Vilabelense;

**CONSIDERANDO** que, enquanto educadora dedicada, ela deixou um legado de conhecimento e esperança, formando gerações de jovens com valores e consciência social, seus relevantes serviços prestados ao Município, notadamente como professora da Escola Estadual Quilombola Verena Leite de Brito, desempenhou com excelência e alegria sua missão;

**CONSIDERANDO** sua marcante atuação em prol do esporte no Município, tendo sido criadora do Projeto Zumbi dos Palmares, que funciona até os dias atuais atendendo inúmeras crianças e jovens da cidade com aulas de capoeira, além de ter sido Secretária Municipal de Esporte, exercendo suas funções entre os anos de 2022 e 2023 com competência, comprometimento e atenção às necessidades da população;

**CONSIDERANDO** que sua paixão pela cultura e dedicação pela luta por igualdade racial a levou a participar de momentos marcantes, como sua participação no programa Falas Negras da Rede Globo, onde levou a voz de Vila Bela para o Brasil inteiro, bem como, foi uma peça fundamental na cena cultural local, integrando os grupos artísticos do Chorado e Batuque de Quilombo, que preservam e celebram nossas raízes e tradições;

**CONSIDERANDO** sua posição como membro do Coral Consciência Negra, ela contribuiu para fortalecer a identidade negra e promover a valorização da cultura afro-brasileira em nossa cidade. Sua atuação também se estendeu aos grupos litúrgicos da Igreja Católica, onde sua dedicação e fé ajudaram a unir a comunidade em momentos de celebração e reflexão;

**CONSIDERANDO** sua dedicação como estudiosa e propagadora da luta pela igualdade racial, sendo aluna da 2º Graduação em Educação Escolar Quilombola, pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, sua vida foi marcada por um compromisso incansável com seus ideais e seu legado continuará a inspirar nossas ações e sonhos por um futuro mais justo e culturalmente rico.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
**“BERÇO DO ESTADO”**  
**Administração 2025/2028**

**CONSIDERANDO** que sua partida deixa imensurável saudade entre familiares, amigos, colegas de trabalho, alunos e em toda comunidade local, onde era admirada como filha amorosa, irmã presente, tia dedicada e amiga leal, sua memória é um símbolo de resistência, amor e esperança para todos nós.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **SRA. ANA MARCIANE FERNANDES LEITE DE ALMEIDA**.

**Art. 2º** Durante este período, todas as repartições públicas municipais permanecerão em sinal de pesar e respeito.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DO MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**